

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 301/2025
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o período aquisitivo devidamente cumprido pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à servidora **VALDINETE DA SILVA**, matrícula 0849, CPF 871.062.565-87, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/10/2008 a 14/10/2013, para gozo no período de 01 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de novembro de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785
539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe